



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 007/2023-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor,

Considerando, a necessidade de programação dos clubes filiados a participarem das competições de âmbito estadual.

Considerando, as datas estabelecidas pela CBF referentes as competições da COPA DO BRASIL SUB 17 e SUB 20.

RESOLVE:

Apresentar, o CALENDÁRIO das competições de BASE SUB-15, SUB-17, SUB-20, MATUTÃO, FEMININO e 2ª DIVISÃO, com a programação

Dê-se ciência, cumpra-se e archive-se.

Natal-RN, 01 de março de 2023.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.709.814-00



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

ANEXO

